



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 23/10/2017

CFE. LEI MUN 602/2012

DECRETO Nº 3359, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 64, VII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o dia do Funcionário Público 28 DE OUTUBRO DE 2017;

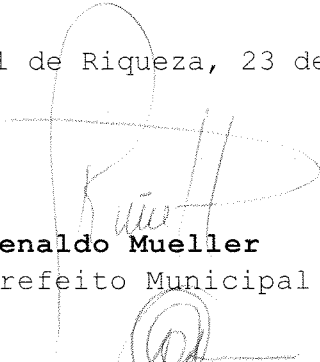
CONSIDERANDO o feriado Nacional 02 DE NOVEMBRO DE 2017, "DIA DE FINADOS";


DECRETA :

Artigo 1º Fica Decretado o ponto facultativo no dia **03 de novembro de 2017**, nas repartições públicas do Município de Riqueza.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 23 de outubro de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 23 de outubro de 2017